



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL nº 04/2012 – CRP-01 – LOCAL DE PROVA
18 DE SETEMBRO DE 2012

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01**, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o horário e o local de realização das provas do Concurso Público nº 01/2012 para provimento de vagas do quadro de pessoal do CRP-01 e formação de cadastro de reserva.

1 DAS PROVAS

- 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 30 de setembro de 2012.
- 1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
- 1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
- 1.4 Horário de início das provas: 14 horas
- 1.5 Horário de término das provas: 18 horas
- 1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 1.7 Os horários mencionados neste edital refere-se ao horário oficial de Brasília.

2 DO LOCAL DE PROVAS

- 2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocrpdf.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.
- 2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF
Centro Universitário de Brasília - UniCEUB	QUADRA SEPN 707/909 (Entrada pela Avenida W5)	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
 - a) confirmação de inscrição;
 - b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
 - c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.
- 3.5 Será eliminado da seleção pública, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
- 3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo da seleção pública, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocrpdf.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.
- 3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução da seleção pública, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.
- 3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Dra. Carla Maria Manzi Pereira Baracat
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens com aquisição de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais, conforme Termo de Referência. Início acolhimento propostas: 17.09.2012- 09h Novo Limite para acolhimento propostas: 02.10.2012- 16h Nova Data e horário do Pregão: 03.10.2012-09h Retificação de Critério de Julgamento: Menor valor da taxa de agenciamento. Local dos Pregões: www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado no link Licitações do Banco do Brasil. Informações: Rua Platina, 189 B. Prado Belo Horizonte-MG, telefone (31) 3311-4100 ou pelo e-mail: cassiomarc@crmvmg.org.br

CÁSSIO RENATO MARÇAL ROCHA.
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio nº 06/2012. Convenentes: CRMV-RJ e Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense - UFF. Objeto: Recurso financeiro para fazer jus a parte das despesas com o "Encontro de Zootecnia", dia 25/08/2012, na Fazenda Escola da UFF, em Cachoeiras de Macacu/RJ. Vigência: 24/07/2012 a 25/09/2012. Valor: R\$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais). Signatários: Cícero Araujo Pitombo (Presidente do CRMV-RJ) e Nádia Regina Pereira Almosny (Diretora da Faculdade de Veterinária UFF). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Espécie: Termo de Convênio nº 07/2012. Convenentes: CRMV-RJ e Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense - UFF. Objeto: Recurso financeiro para fazer jus a parte das despesas com o "I Simpósio de Bem Estar Animal de Cachoeiras de Macacu", dia 02/09/2012, em Cachoeiras de Macacu/RJ. Vigência: 24/07/2012 a 02/10/2012. Valor: R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais). Signatários: Cícero Araujo Pitombo (Presidente do CRMV-RJ) e Nádia Regina Pereira Almosny (Diretora da Faculdade de Veterinária UFF). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Espécie: Termo de Convênio nº 08/2012. Convenentes: CRMV-RJ e Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRJ - FAPUR. Objeto: Recurso financeiro para fazer jus a parte das despesas com a "I Conferência Estadual sobre Abelhas para o fortalecimento do cooperativismo agrícola e serviços ambientais", de 19 a 22/09/2012, em Mangaratiba/RJ. Vigência: 24/07/2012 a 22/10/2012. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Signatários: Cícero Araujo Pitombo (Presidente do CRMV-RJ) e Laerte Grisi (Presidente da FAPUR). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Espécie: Termo de Convênio nº 09/2012. Convenentes: CRMV-RJ e Colégio Brasileiro de Patologia Animal - CBPA. Objeto: Recurso financeiro para fazer jus a parte das despesas com a edição e publicação da revista Pesquisa Veterinária Brasileira no ano de 2012. Vigência: 31/07/2012 a 20/12/2012. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Signatários: Cícero Araujo Pitombo (Presidente do CRMV-RJ) e Jürgen Döbereiner (Vice-Presidente do CBPA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CRMV-RJ Nº 1/2012

Processo Administrativo nº 09/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o CRMV-RJ. Retirada do edital a partir do dia 24/09/2012, no horário de 8:30 às 16:30, na sede do CRMV-RJ, situada à Rua da Alfândega, 91, 14º pavimento, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Data de recebimento dos documentos e da abertura dos envelopes: 04/10/2012, às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL CRMV-RJ Nº 3/2012

Processo Administrativo nº 11/2012. Objeto: Contratação de empresa de terceirização de serviços de limpeza e conservação, recepção, condução de veículos oficiais e apoio administrativo para o CRMV-RJ. Retirada do edital a partir do dia 24/09/2012, no horário de 8:30 às 16:30, na sede do CRMV-RJ, situada à Rua da Alfândega, 91, 14º pavimento, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Data de recebimento dos documentos e da abertura dos envelopes: 5/10/2012, às 10:00 horas.

JOSÉ LUIS PEÇANHA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: Lara de Alencar
Objeto: Contrato de locação sala comercial em Campo Grande/MS
Valor Total: R\$ 800,00
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, Art. 61, § único, da Lei de Licitações. Vigência: 21/09/2012 a 20/09/2013

4ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012 Tipo Menor Preço

Processo nº 020/2012

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região, no uso de suas atribuições, resolve homologar a deliberação da Comissão Permanente de Licitação de Adjudicar à empresa Central Point Comercio e Serviço Ltda, o objeto do edital, objetivando a prestação de serviços de Suporte Técnico e Atendimento a Micro Informática e Manutenção Preventiva e Corretiva de Hardwares e Softwares na Sede do CRN-4.

KÁTIA CARDOSO DOS SANTOS

8ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/09/2012 foi alterado. Objeto: - Contratação de empresa(s) para aquisição de Toners para impressoras para atender o Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região e sua Delegacia em Londrina-Pr

Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 21/09/2012 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Rua Marechal Deodoro, 630 - Conjunto 203 - Centro - Shopping Itál Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2012, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

NAZARENO LIZARDO DE MORAES
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2012) 926091-02012-2012NE999999

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 1ª REGIÃO

EDITAL Nº 4, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012 HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ref.: Edital nº 1/2012

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o horário e o local de realização das provas do Concurso Público nº 01/2012 para provimento de vagas do quadro de pessoal do CRP-01 e formação de cadastro de reserva.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 30 de setembro de 2012.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados neste edital refere-se ao horário oficial de Brasília.

2 DO LOCAL DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursosocpdf.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.

LOCAL: Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
ENDEREÇO: QUADRA SEPN 707/909 (Entrada pela Avenida W5)

BAIRRO: ASA NORTE

CIDADE: BRASÍLIA/DF

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado da seleção pública, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo da seleção pública, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursosocpdf.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução da seleção pública, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

CARLA MARIA MANZI PEREIRA BARACAT

3ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, no uso de suas atribuições legais, convoca as (os) psicólogas (os) inscritas (os) neste Órgão de Classe para a Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 22.10.12 às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, para, de acordo com a lei Federal 5.766 de 20.12.71, Art.24, alíneas c e d, apreciar e aprovar a Previsão Orçamentária, definir a anuidade de 2013 e o que ocorrer. A referida Assembleia realizar-se-á na sede do Conselho Regional de Psicologia, na Rua Professor Aristides Novis, 27 - Federação, Salvador - Ba.

Salvador-BA, 20 de setembro de 2012.

VALTER DA MATA FILHO

9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região

Contratada: LC Sistemas Ltda

CNPJ 04.215.934/0001-00

Contrato CRP-09-010/2009 Aditivo nº 03

Objeto: Prorrogar por um ano o prazo de vigência do Aditivo nº 02 ao contrato para prestação de serviços de Manutenção de fotocopiadora

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93

Vigência: 04.08.2012 a 03.08.2013

Valor Total: R\$ 2.540,01